

PORTARIA Nº 716/SSDPG DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016892.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016893.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/06/2025 a 05/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016894.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/06/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código 016895.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/06/2025 a 10/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016899.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/06/2025 a 12/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016900.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016901.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público EDUARDO SILVEIRA LADEIA, matrícula 100517, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/06/2025 a 18/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016908.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública JULIANE SILVA CLAIT DUARTE BARBOSA, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016907.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública MIKELE CUELLAR SANTA RITA, matrícula 101087, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/07/2025 a 01/08/2025, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (9 dias) e 2024/2025 (17 dias), conforme código nº 016948.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA, matrícula 100852, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/06/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 016951.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública EVELYN CAROLINE ROCHA MARIANO, matrícula 101005460, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000009733-0.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso